

Anexo

ASSISTÊNCIA PET PREMIUM – Código 4768

1. OBJETIVO

Entende-se por Assistência Pet os serviços abaixo descritos prestados ao Animal do Segurado.

2. **ANIMAL:** Entende-se por Animal, somente cães e gatos considerados legalmente como domésticos, desde que convivam com o Segurado em sua Residência Habitual e que possuam, obrigatoriamente, carteirinha de vacinação.

3. **RESIDENCIA HABITUAL:** Local de residência fixa informada pelo Segurado, onde este se estabeleça de forma definitiva, ou seja, aquela de uso diário, desde que em território nacional.

4. **VIGÊNCIA E LIMITE DE UTILIZAÇÃO:** Durante o período vigente do seguro.

5. **CARÊNCIA:** O período de Carência para a utilização dos serviços da Assistência Pet será de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data da aquisição do produto.

6. CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 707 5050

Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado.

Horário Prestação dos Serviços: De segunda à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 18 (dezoito) horas e aos sábados, das 09 (nove) horas às 13 (treze) horas.

7. **REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços descritos no presente Regulamento de Assistência somente serão prestados pela Central de Assistência após a devida contratação e mediante o contato do (a) Segurado (a) com o Canal de Atendimento de Assistência, que informará as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, verificará a elegibilidade do (a) Segurado (a), validará os serviços contratados, o âmbito territorial e demais informações definidas neste Regulamento.

Referidos serviços serão prestados, observando as condições, regras e limites aqui estabelecidos.

Importante: os serviços de assistência somente serão prestados mediante a autorização prévia e expressa do canal de atendimento de assistência. caso o (a) Segurado (a) não faça o contato prévio com o canal de atendimento de assistência, nenhum valor será devido, estando a central de assistência integralmente isenta de quaisquer responsabilidades acerca de ressarcimento e indenização por perdas e danos.

Os serviços contratados, consistem na prestação de serviço, motivo pelo qual, em nenhuma hipótese, haverá o pagamento e/ou reembolso de quaisquer despesas incorridas pelos serviços contratados diretamente pelo (a) Segurado (a).

8. SERVIÇOS GARANTIDOS PELA ASSISTÊNCIA

FUNERAL INDIVIDUAL: Sepultamento ou Cremação individual decorrente de falecimento do Animal.

Importante: Estão inclusos no serviço de assistência funeral, a urna de remoção, o transporte funeral (desde que o sepultamento seja realizado dentro do município da Residência Habitual do Segurado) e a lápide do local (placa de identificação do Animal).

INTERVENÇÃO: 01 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 2.000,00

CERIMONIAL PET: No caso de óbito do Animal , o Segurado deverá contatar a Assistência para solicitar o serviço de Assistência Cerimonial Pet, desde que contratado o serviço Assistência Funeral Individual Quando possível à realização deste serviço, o Segurado poderá acompanhar o velório de seu Animal em salas especiais através de uma vídeo-chamada ou acesso às câmeras do estabelecimento. Já para o procedimento de cremação, se fará necessário a presença do Segurado no local.

INTERVENÇÃO: 01 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 500,00

TRASLADO FUNERÁRIO: Em caso de óbito do Animal , a Assistência disponibilizará o transporte do corpo, garantindo o pagamento das despesas de transporte até o local de inumação no Brasil, incluindo-se os gastos com o fornecimento da urna necessária para a este transporte, desde que contratado o serviço Assistência Funeral Individual.

INTERVENÇÃO: 01 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 200,00 por intervenção, durante o período de vigência do Seguro.

AGENDAMENTO DE CONSULTA VETERINÁRIA: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência realizará o agendamento de consulta veterinária para o Animal , desde que não caracterize atendimento emergencial. Nota 1: Os custos com a consulta veterinária e demais despesas serão de responsabilidade exclusiva do Segurado. Nota 2: O horário agendado dependerá da disponibilidade da Clínica Veterinária. Nota 3: Caso o Segurado precise cancelar a consulta, deverá realizar o cancelamento com até 02 horas de antecedência junto ao Canal de Atendimento de Assistência. Caso contrário, será considerado como intervenção utilizada. Importante: O Segurado deverá agendar o serviço de leva e traz com 24 horas de antecedência junto ao Canal de Atendimento de Assistência.

INTERVENÇÃO: 02 intervenções por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário

Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia. Horário Prestação dos Serviços: De segunda a sexta – feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, exceto feriados.

SERVIÇO DE LEVA E TRAZ: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência agendará o serviço de leva e traz do Animal até o local indicado pelo Segurado, como Clínicas Veterinárias, banho e tosa e hotel. Nota 1: Este serviço contempla apenas o transporte Leva e Traz, demais custos, serão de responsabilidade do Segurado. Nota 2: Para transportar o Animal , é necessário que o Segurado providencie a caixa de transporte. Importante: Serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 200,00 por intervenção, considerando ida e volta - durante o período de vigência do Seguro.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado. Horário Atendimento e Prestação do Serviço: de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriado.

SERVIÇO PET HOME CARE: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência agendará o serviço de pet home care, que consiste no atendimento de Médico Veterinário do Animal na Residência Habitual do Segurado, desde que não caracterize atendimento emergencial. Nota1: Caso o Segurado precise cancelar a visita do Médico Veterinário, deverá realizar o cancelamento com 02 horas de antecedência junto ao Canal de Atendimento de Assistência. Caso contrário, será considerado como intervenção utilizada. Nota 2: Os custos com a consulta veterinária e demais despesas serão de responsabilidade exclusiva do Segurado. Importante: Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado. Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia. Horário de Agendamento e Prestação dos Serviços: De segunda a sexta – feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, exceto feriados

INFORMAÇÕES EM CASO DE VIAGEM: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência fornecerá o número de telefone para que o Segurado possa solicitar as informações necessárias para viagens com o seu Animal . A Assistência auxiliará com os contatos de: • Clínica Veterinária para avaliação e atestado de saúde do Animal ; • Indicação de Pet Shop para compra de bolsa ou caixa de transporte; • Telefone de companhias aéreas para auxílio quanto às regras de transporte do Animal bem como o custo de passagens e peso máximo permitido. Nota: A Assistência se limitará apenas em fornecer os contatos dos números de telefones listados, sendo de total responsabilidade do Segurado, todo e qualquer custo relacionado a viagem do Animal .

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado. Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia. Horário de Agendamento e Prestação dos Serviços: De segunda a sexta – feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, exceto feriados

INDICAÇÕES DE HOTÉIS PET: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência poderá indicar e agendar hotéis para o Animal , considerando as condições estabelecidas abaixo: • Solicitar o agendamento com mínimo de 48 horas de antecedência, ficando a Assistência isenta da responsabilidade em caso de indisponibilidade de vagas nas datas escolhidas pelo Segurado; • Os agendamentos serão realizados quando houver disponibilidade de vagas e de acordo com o horário de atendimento do estabelecimento; • O animal deverá estar em dia com as vacinas e estar munido da carteirinha no momento da hospedagem. Nota 1: Serão de inteira responsabilidade do Segurado, os custos com as diárias e alimentação do Animal . Nota 2: O Segurado deverá verificar com o hotel, as condições e regras pré-estabelecidas para hospedagem do Animal , isentando assim, quaisquer responsabilidades da Assistência.

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
Horário de Prestação dos Serviços: De segunda a sexta – feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, exceto feriados.

INFORMAÇÕES SOBRE VACINA: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência disponibilizará através do Médico Veterinário da Rede Credenciada informações por telefone referentes à: • Vacinas necessárias ao Animal ; • Época para aplicação; • Locais e datas de vacinação pública. Nota: Será de responsabilidade do Segurado, dizer ao Médico Veterinário responsável pelo atendimento telefônico e fornecimento das informações, todas as informações sobre as vacinas que o Animal já tenha tomado (cartão de vacinas) e suas respectivas datas.

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado. Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia. Horário Prestação dos Serviços: De segunda a sexta – feira, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, exceto feriados

APLICAÇÃO DE VACINA EM DOMICÍLIO: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência acionará a sua Rede Credenciada para que um Médico Veterinário possa se dirigir a Residência Habitual para aplicar a vacina especificada pelo Segurado no Animal . Nota: O custo da vacina será de responsabilidade do Segurado, devendo este ser pago diretamente ao profissional na data e local do atendimento. Importante: Agendamento prévio de no mínimo 48h de antecedência.

INTERVENÇÃO: 03 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 80,00 por intervenção, durante o período de vigência do Seguro.

O serviço será prestado dentro do período agendado pelo Segurado. Horário de atendimento Canal de Assistência: Todos os dias, 24h por dia. Horário Prestação dos Serviços: De segunda à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 18 (dezoito) horas e aos sábados, das 09 (nove) horas às 13 (treze) horas.

IMPLANTAÇÃO DE CHIP: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência indicará uma Clínica Veterinária para a implantação de um microchip de identificação no Animal , que será realizada por um Médico Veterinário. Este serviço inclui ainda o cadastro dos dados do Animal no banco de dados SIRAA (Sistema de Identificação e Registro de Animais da América Latina).

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

SERVIÇO DE APOIO À LOCALIZAÇÃO AO PET DESAPARECIDO: Caso a Assistência seja notificada da localização do Animal e que através de um terceiro o tenha encontrado e realizado sua identificação em uma Clínica Veterinária, por meio das informações contidas no microchip implantado no Animal , a Assistência comunicará imediatamente o Segurado.

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

TRANSPORTE DO ANIMAL : Após utilizar o serviço de Apoio à Localização do Pet, a Assistência disponibilizará um meio de transporte para o Segurado ou pessoa por ele indicada, para recuperar o Animal quando assim este não puder fazê-lo. O transporte será da Clínica Veterinária em que esteja o Animal até a Residência Habitual do Segurado. Nota1: O meio de transporte mais adequado será definido pela Assistência.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

MONETÁRIO: R\$ 150,00 por intervenção, durante o período de vigência do Seguro.

TRANSPORTE E ESTADIA EM HOTEL: Em caso de hospitalização do Segurado devido à lesão ou doença devidamente comprovado através de laudo médico, a Assistência providenciará o transporte de ida e volta e a estadia do Animal em um hotel para animais da Rede Cadastrada, mais próximo da Residência Habitual do Segurado.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

LIMITES R\$ 100,00 por diária do Animal 04 diárias

INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS ÚTEIS: Quando solicitado pelo Segurado, a Assistência indicará telefones de serviços veterinários úteis como:

- Passeador de cães (Dog Walkers);
- Babá para o Animal (Pet Sitter);
- Fisioterapia e Acupuntura;
- Terapia Reiki para animais;
- Clínicas veterinárias, podendo ser em Rede Credenciada ou não;
- Prontos-socorros de animais;
- Adestramento de cães;
- Pet shop;
- Banho e tosa;
- Hotéis para animais;
- Laboratórios veterinários;
- Farmácia;
- Associações de animais;
- Serviço de transporte de animais.

Nota 1: Os custos com quaisquer despesas relacionadas a serviços veterinários contratados serão de responsabilidade exclusiva do Segurado.

Nota 2: A Assistência não se responsabilizará pela não localização de clínicas, Pets Shops ou quaisquer serviços relacionados, próximos a Residência Habitual do Segurado

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS: Informações por telefone relacionadas a endereços, telefones de contato, horário de funcionamento e preços de inscrição para os eventos consultados.

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.

ENVIO DE RAÇÃO EM DOMICÍLIO: O Segurado poderá solicitar a Assistência o envio de ração à sua residência para seu o Animal . É necessário que no momento da solicitação do atendimento o Segurado informe a marca, tipo e peso do produto. A entrega e a compra da ração dependerão da disponibilidade do local.

Nota: O custo da ração será de responsabilidade do Segurado, devendo este, ser pago diretamente ao profissional no momento da entrega do item.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

LIMITES: 50 quilômetros, considerando o raio de distância da Residência Assistência a loja mais próxima.

ENVIO DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO: O Segurado poderá solicitar a Assistência o envio de medicamento à sua residência para seu o Animal . É necessário que no momento da solicitação do atendimento o Segurado informe o nome do medicamento prescrito pelo Médico Veterinário, imitado ao envio dos seguintes medicamentos:

- Vermífugos;
- Antibióticos;
- Antialérgicos;
- Anti-inflamatórios;
- Shampoos/Sabonetes/Condicionadores;
- Pomadas;
- Ectoparasitas.

Nota1: Não será possível o envio de medicamentos com retenção de receitas. Importante: Será de responsabilidade do Segurado o pagamento do(s) custo(s) do(s) medicamento(s) e taxa de entrega.

INTERVENÇÃO: 02 intervenção (ões) por período de vigência do Seguro.

LIMITES: 50 quilômetros, considerando o raio de distância da Residência Assistência a loja mais próxima.

REDE DE DESCONTOS: Descontos nas seguintes categorias:

- Alimentação;
- Beleza/ Higiene;
- Farmácia;
- Lazer;
- Brinquedos;
- Boutique;
- Hotéis;
- Transporte;
- Itens para passeio

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário

FARMA PET: Descontos em medicamentos receitados ao Animal , entre 15% (quinze por cento) e 60% (sessenta por cento) sobre o PMC - Preço Máximo ao Consumidor. Nota: Será de responsabilidade do Segurado o pagamento do(s) custo(s) do(s) medicamento(s) com desconto.

INTERVENÇÃO: Sem limite de utilização durante a vigência do Seguro.

MONETÁRIO: Sem limite monetário.